

**CONSELHO DE ARQUITETURA URBANISMO DO
ESTADO DO TOCANTINS - CAU/TO**

**Ref.: Relatório de recomendações dos trabalhos
de auditoria**

2459/20
Palmas - TO, 17 de abril de 2020.

Ao
Conselho de Arquitetura Urbanismo do Estado do Tocantins - CAU/TO
At.: Conselho Federal e Conselho Diretor

Ref.: Relatório de recomendações dos trabalhos de auditoria

Prezados Senhores,

Estamos encaminhando, aos cuidados de V.S.^{as}, nosso relatório de recomendações sobre os trabalhos realizados relativos à auditoria das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro 2019 do Conselho de Arquitetura Urbanismo do Estado do Tocantins - CAU/TO (CAU/TO).

Este relatório é confidencial e foi preparado exclusivamente para apresentação das pessoas-chave do CAU. Os aspectos adiante apresentados devem ser objeto de circulação restrita e não poderão ser utilizados por terceiros sem a prévia anuência formal da BDO Auditores Independentes.

Aproveitamos esta oportunidade para agradecer a colaboração recebida da equipe interna durante a execução dos nossos trabalhos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



Fabiano de Oliveira Barbosa

Conselho de Arquitetura Urbanismo do Estado
do Tocantins - CAU/TO

**Relatório de recomendações dos trabalhos de
auditoria**

Índice

1. Introdução	5
1.1. Objetivo dos trabalhos	5
1.2. Metodologia	5
1.3. Identificação dos pontos de recomendações - significativos	5
1.4. Escopo dos trabalhos - Trabalhista	6
1.5. Escopo dos trabalhos - Licitação	6
2. Pontos de recomendações - Controle interno	7
2.1. O sistema permite quitação de débitos mais recente antes dos mais antigos (assunto recorrente)	7
2.2. Aprimoramento do Sistema SICCAU (assunto recorrente)	7
2.3. Relatórios	8
3. Pontos de recomendações - Contábil	9
3.1. Estrutura conceitual básica (assunto recorrente) - significativa	9
3.2. PECLD	9
4. Pontos de recomendações - Trabalhista	10
5. Pontos de recomendações - Financeiro	11
6. Pontos de recomendações - Orçamentário	12
7. Pontos de recomendações - Administrativo	13
7.1. Estudo quanto a vida útil do ativo imobilizado (assunto recorrente)	13
8. Pontos de recomendações - Tributário	15
8.1. Definição da atividade da Entidade no que tange o CNAE, para fins de recolhimento do INSS (assunto recorrente)	15
9. Pontos de recomendações - Licitação	16
10. Pontos solucionados	17
10.1. Diferença no contas a receber	17
10.2. Aprimoramento dos relatórios periódicos de cobrança	17
10.3. Classificação de risco das contingências	18

1. Introdução

1.1. Objetivo dos trabalhos

Como parte de nossa auditoria das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, efetuada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, do Conselho de Arquitetura Urbanismo do Estado do Tocantins - CAU/TO (CAU/TO), obtivemos um entendimento dos controles internos que consideramos relevantes para o processo de auditoria, com a finalidade de identificar e avaliar riscos de distorção relevante nas referidas demonstrações contábeis e determinar a época, natureza e extensão dos nossos exames de auditoria.

1.2. Metodologia

Avaliamos os controles internos relevantes na extensão necessária para planejar os procedimentos de auditoria que julgamos apropriados nas circunstâncias para emitir uma opinião sobre as demonstrações contábeis e não para expressar uma opinião sobre a eficácia dos controles internos. Assim, não expressamos uma opinião ou conclusão sobre os controles internos do CAU/TO.

A Administração do CAU/TO é responsável pelos controles internos por ela determinados como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. No cumprimento dessa responsabilidade, a Administração fez estimativas e tomou decisões para determinar os custos e os correspondentes benefícios esperados com a implantação dos procedimentos de controle interno.

Em atendimento à norma brasileira de auditoria NBC TA 265 - Comunicação de Deficiências de Controle Interno, no processo de avaliação de riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis e durante o processo de auditoria, identificamos deficiências nos controles internos, para as quais medidas corretivas devem ser consideradas. A responsabilidade de avaliar as deficiências e tomar medidas corretivas é da Administração do Conselho de Arquitetura Urbanismo do Estado do Tocantins - CAU/TO.

Cabe destacar que os assuntos reportados não representaram riscos de distorções relevantes para demonstrações contábeis, individuais, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, bem como não afetaram a nossa opinião emitida no relatório de auditoria datado de 13 de abril de 2020.

1.3. Identificação dos pontos de recomendações - significativos

De acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e regulamentações específicas de nossa jurisdição, o auditor deve reunir e comunicar por escrito todas as deficiências ou ineficácias significativas dos controles internos que foram identificadas, bem como outras que não sejam significativas, mas que mesmo assim têm importância suficiente para merecer a atenção da Administração.

As recomendações do auditor independente são divulgadas neste relatório com a expressão “Significativa” no final da chamada de cada ponto de recomendação, quando assim for necessário.¹

1.4. Escopo dos trabalhos - Trabalhista

Nossos trabalhos foram desenvolvidos com base em testes de procedimentos aplicados sobre os documentos fornecidos, relativos ao período de janeiro a dezembro de 2019, e controles permanentes em vigor neste mesmo período de análise, os quais são requeridos pelas legislações fiscal, trabalhista e previdenciária.

1.5. Escopo dos trabalhos - Licitação

Nossos trabalhos foram desenvolvidos com base em testes de procedimentos aplicados sobre os documentos fornecidos, relativos ao período de janeiro a dezembro de 2019, e controles permanentes em vigor neste mesmo período de análise, os quais são requeridos pelas legislações.

¹ De acordo com a Instrução CVM nº 308/99, o auditor independente deve apresentar seu relatório de recomendações segregando os pontos entre os significativos dos não significativos. Para fins de preparação deste relatório e aplicação geral a todas as Entidades, consideram-se outras recomendações aquelas que durante a execução dos trabalhos poderiam ser comunicadas de forma verbal, por exemplo (parágrafos A22 a A26, conforme previsto na NBC TA 265), bem como aquelas recomendações que não se encaixam com o mencionado nos parágrafos A5 a A11 da referida norma de auditoria.

2. Pontos de recomendações - Controle interno

2.1. O sistema permite quitação de débitos mais recente antes dos mais antigos (assunto recorrente)

Situação atual

Ato de emissão dos boletos para pagamento das anuidades, RRTs, dentre outras receitas oriundas dos serviços prestados pelo CAU, são emitidas diretamente no site pelo solicitante.

Identificamos que o sistema permite o pagamento de títulos mais recentes quando outro título antigo, da mesma natureza, está em aberto. Ao mesmo tempo não eliminando do sistema o boleto emitido anteriormente, assim possibilitando o registro de um alto valor a receber.

Com esta falha no sistema, a pessoa vinculada ao conselho tem a possibilidade de optar por fazer o pagamento apenas da anuidade do ano vigente, o registro do mesmo não é impedido de atuar, pois o sistema permite que ele faça o pagamento sem ser cobrado das anuidades atrasadas.

Recomendação

Reiteramos a importância da conciliação dos valores a receber, que sejam criadas rotinas de acompanhamento e conciliação periódica, tempestiva e sistemática dos boletos emitidos e pagos. De forma que possam ser apresentados relatórios gerenciais para acompanhamento de boletos emitidos e boletos pagos, a fim de concluir quanto à necessidade ou não de provisão para devedores duvidosos.

Comentários da Administração: o usuário consegue acessar o sistema e realizar o pagamento de qualquer valor em aberto, porém, só estará quite com o Conselho e podendo utilizar as funcionalidades do SICCAU, mediante quitação de todo o débito ou através da realização de parcelamento do débito. No entanto, acreditamos que as sugestões de melhoria no sistema devem ser direcionadas ao CAU/BR, pois esse é o administrador do sistema.

2.2. Aprimoramento do Sistema SICCAU (assunto recorrente)

Situação atual

Em confronto das receitas arrecadadas do exercício de 2019, contabilizadas no Sistema da Contabilidade (Siscont.net) com o relatório de receita operacional do Sistema de Informação e Comunicação do CAU (SICCAU), verifica-se que o relatório do SICCAU não permite a avaliação detalhada das receitas, não havendo forma analítica das rubricas contábeis.

Como exemplo, pode-se citar a rubrica multa sobre anuidades: SICCAU consta CAU-DF-MULTA-MORA-ANUIDADE, já no Siscont.net está “Multas sobre anuidades pessoas físicas” e “Multas sobre anuidades pessoas jurídicas”.

Recomendações

Reiteramos quanto ao aprimoramento do relatório emitido pelo SICCAU, com o intuito de refinar as conferências entre a contabilidade e o relatório financeiro operacional, ademais entendemos que o relatório emitido pelo SICCAU deve ser adequado as respectivas contas do Siscont.net

Comentários da Administração: o SICCAU realmente tem inconsistências em seu relatório financeiro e por isso registramos no SISCONT.NET em semelhança as nossas contas bancárias. Foge da nossa alçada esse ajuste no sistema que é competência do CAU/BR. Contudo, o SICCAU foi aprimorado para atender essa recomendação. Portanto, ao imprimir um relatório de receitas, haverá “CAU-TO-MULTA- MORA-ANUIDADE” e “CAU-TO-MULTA-MORA-ANUIDAD-PF” ou “CAU-TO-MULTA-MORA- ANUIDADE-PJ”, dependendo do recurso que entrar no sistema.

2.3. Relatórios

Situação identificada

Verificamos que o CAU está empenhado em realizar as atualizações do Sistema, contudo, o mesmo ainda não gera relatórios adequados no que tange a informações analíticas como por exemplo: depreciação; amortização; inadimplência.

Recomendação

Sugerimos que o Conselho necessita acionar o suporte técnico juntamente com as áreas internas responsáveis para auxiliar na manutenção dos parâmetros do sistema utilizado e consultar formas de atualização do mesmo para que haja relatórios que embasem os saldos operacionais para fins gerenciais e de análise.

Comentário da Administração: sem comentários.

3. Pontos de recomendações - Contábil

3.1. Estrutura conceitual básica (assunto recorrente) - significativa

Situação atual

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC) publicou, em 04 de dezembro de 2016, a Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBC TSP), que normatiza os aspectos relacionados à estrutura conceitual básica para elaboração e divulgação de informação contábil de propósito geral pelas Entidades do Setor Público. A referida norma deverá nortear toda a contabilidade pública no Brasil, em convergência as internacionalmente aceitas, incluindo os principais conceitos que orientam a seleção das bases de mensuração de ativos e passivos das Entidades do Setor Público. Os efeitos decorrentes dessa normatização devem ser aplicados às demonstrações contábeis a partir de 1º de janeiro de 2017. Entretanto, não observamos um diagnóstico formalizado em relação aos principais efeitos que serão produzidos nas demonstrações contábeis.

Recomendação

Após análises de auditoria e indagações, obtivemos junto aos responsáveis pela Contabilidade e Administração, informações que o questionamento está em processo de aprimoramento, juntamente com o CAU/BR. Contudo, reiteramos que o Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) efetue a formalização de um diagnóstico das principais alterações que serão introduzidas à contabilidade, visando facilitar a implementação operacional das rotinas que serão necessárias para o atendimento aos novos requerimentos contábeis.

Comentários da Administração: o sistema CAU/BR e CAU/UF continua melhorando o processo da informação contábil de acordo com normas legais vigentes.

3.2. PECLD

Situação identificada

Verificamos em nossas análises que a Administração não realiza o acompanhamento e revisão das Provisões para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD) mensalmente, a fim de apresentar informações mais assertivas e tempestivas, adicionalmente a Administração não demonstrou com clareza os parâmetros utilizados na avaliação dos riscos respeitantes ao contas a receber, deste modo, alertamos para necessidade de se estabelecer tratamentos adequados quanto as incertezas de realizações destes ativos.

Comentários da Administração: as Provisões para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD) são repassadas ao final de cada exercício pelo CAU/BR e assim reconhecidos, conforme orientação.

4. Pontos de recomendações - Trabalhista

Em nossa revisão de 31 de dezembro de 2019, abrangendo as questões trabalhistas, não identificamos pontos de recomendações que merecessem destaque.

5. Pontos de recomendações - Financeiro

Em nossa revisão de 31 de dezembro de 2019, abrangendo as questões financeiras, não identificamos pontos de recomendação que merecessem destaque.

6. Pontos de recomendações - Orçamentário

Em nossa revisão de 31 de dezembro de 2019, abrangendo as questões orçamentárias, não identificamos pontos de recomendações que merecessem destaque.

7. Pontos de recomendações - Administrativo

7.1. Estudo quanto a vida útil do ativo imobilizado (assunto recorrente)

Situação identificada

O CAU/BR estabeleceu no Manual de Procedimentos Contábeis do Sistema CAU - 1ª Edição 2017, em seu capítulo VI:

“Bens do imobilizado e Intangível a Vida útil de 10 anos para Móveis e Utensílios, Biblioteca, Sistemas de Processamento de Dados e Instalações; 8 anos para Veículos de Uso administrativo; e 5 anos para Máquinas e Equipamentos, Equipamentos de Processamento de Dados, Utensílios de Copa e Cozinha e Veículos de Uso da fiscalização.”

Adota-se por convecção o valor residual de 10% do valor de aquisição do bem, menos no caso de itens da Biblioteca que não possuem valor residual.

A Resolução CFC nº 1136/2008 que aprova a NBC T 16.9 - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, que trata sobre Depreciação, Amortização e Exaustão, no item 6 dispõe que:

“A depreciação, a amortização e a exaustão devem ser reconhecidas até que o valor líquido contábil do ativo seja igual ao valor residual.”

No item 10, que:

“A vida útil econômica deve ser definida com base em parâmetros e índices admitidos em norma ou laudo técnico específico.”

Ademais, ressaltamos o item 72 da NBC TSP 07 - Ativo Imobilizado:

“Os benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços incorporados no ativo são consumidos pela entidade principalmente por meio do seu uso. Porém, outros fatores, tais como obsolescência técnica ou comercial e desgaste normal enquanto o ativo permanece ocioso, muitas vezes dão origem à diminuição dos benefícios econômicos ou potencial de serviços que poderiam ter sido obtidos do ativo. Conseqüentemente, todos os seguintes fatores devem ser considerados na determinação da vida útil do ativo:

- (a) Uso esperado do ativo. O uso é avaliado com base na capacidade ou produção física esperadas do ativo;*
- (b) Desgastes físicos esperado, o qual depende de fatores operacionais, tais como o número de turnos durante os quais o ativo é utilizado e o programa de reparos e manutenção, do mesmo modo que o cuidado e a manutenção do ativo enquanto estiver ocioso;*
- (c) Obsolescência técnica ou comercial proveniente de mudanças ou melhorias na produção, ou de mudanças na demanda de mercado para o produto ou serviço derivado do ativo. Redução futuras esperadas no preço de venda de item que foi produzido utilizando um ativo podem indicar expectativa de obsolescência técnica ou comercial do bem, que, por sua vez, pode refletir uma redução dos benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços incorporados no ativo;*
- (d) Limites legais ou de natureza similar no uso do ativo, tais como as datas de término dos contratos de arrecadamento mercantil relativos ao ativo.”*

Recomendações

Estudo mais aprofundado quanto à vida útil e valor residual dos bens do ativo imobilizado/intangível, conforme determinado pelo Pronunciamento do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC 04 e CPC 27 e pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público para o Exercício de 2017 (NBC TSP 07 e 08), a fim de identificar se existe alguma indicação de que um ativo tenha vida útil diferente daquela estimada pelo Conselho.

Comentários da Administração: sem comentários.

8. Pontos de recomendações - Tributário

8.1. Definição da atividade da Entidade no que tange o CNAE, para fins de recolhimento do INSS (assunto recorrente)

Situação identificada

Atualmente, o CAU utiliza o CNAE 9412, código que é específico para Associações, o que difere da natureza jurídica dos Conselhos Profissionais, e que pode acarretar o recolhimento de alíquota superior ao devido. Em vista do poder de polícia e outras características inerentes a atividade dos conselhos de fiscalização, é compreendido que o enquadramento é, em sua essência, correspondente a Administração Pública em Geral, pacificado no julgamento da ADI 1717, pelo STF.

Recomendação

Consultar, com o devido embasamento, às instituições responsáveis, CONCLA/IBGE (Comissão Nacional de Classificação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), responsável pela classificação econômica das empresas, Receita Federal, além da abordagem do assunto em fóruns e encontros dos conselhos de fiscalização, com a finalidade de chegar a uma definição do exposto.

Comentários da Administração: sem comentários.

9. Pontos de recomendações - Licitação

Em nossa revisão de 31 de dezembro de 2019, abrangendo as questões de licitações, não identificamos pontos de recomendações que houvesse necessidade de destaque.

10. Pontos solucionados

10.1. Diferença no contas a receber

Apontamento identificado anteriormente

Observamos no relatório analítico de Contas a Receber que o valor apresentado não coincide com o saldo contábil em 31 de dezembro de 2019. Ao indagarmos os responsáveis da Contabilidade, nos informaram que os valores do sistema são atualizados diariamente devido a arrecadação e que ao final do exercício é feito um ajuste do valor total a receber de anuidade. Sendo assim, o sistema não permite gerar um relatório em que o valor coincida com o saldo contábil.

Justificativa

Após a visita final referente ao findo em 31 de dezembro de 2019, verificamos a evolução do apontamento levantado, sendo assim, damos por encerrado esse tópico. Contudo, iremos manter revisitar na próxima visita.

10.2. Aprimoramento dos relatórios periódicos de cobrança

Apontamento identificado anteriormente

Observamos que o Conselho iniciou recentemente o procedimento de cobrança formalizada e periódica dos arquitetos inadimplentes. Entretanto, os relatórios emitidos não estão parametrizados corretamente, apresentando inconsistências nas bases cadastrais.

As inconsistências são apresentadas com a possibilidade da mesma pessoa vinculada ao CAU poder emitir vários boletos pelo mesmo motivo e tendo pagamento por um único boleto, deixando aberto os demais boletos.

Observamos ainda que o Conselho não pratica as sanções disciplinares conforme disciplina o artigo 52 da Lei nº 12.378 de 2010. Veja:

“Art. 52. O atraso no pagamento de anuidade sujeita o responsável à suspensão do exercício profissional ou, no caso de pessoa jurídica, à proibição de prestar trabalhos na área da arquitetura e do urbanismo, mas não haverá cobrança judicial dos valores em atraso, protesto de dívida ou comunicação aos órgãos de proteção ao crédito.”

O procedimento de cobrança visa recuperar os valores que, porventura, não seriam recebidos, além de serem cobrados juros, multas e correções, aumentando assim, a arrecadação anual com inadimplentes.

Conforme o artigo citado, a Lei nº 12.378/2010 dá respaldo ao Conselho para suspender o arquiteto inadimplente do exercício da profissão e, conseqüentemente, quando arquiteto quiser regularizar seu registro profissional terá de quitar todas as suas dívidas pendentes.

Justificativa

Após a visita final referente ao findo em 31 de dezembro de 2019, verificamos a evolução do apontamento levantado, sendo assim, damos por encerrado esse tópico. Contudo, iremos manter revisitar na próxima visita.

10.3. Classificação de risco das contingências

Apontamento identificado anteriormente

Após analisarmos o modelo de classificação de risco das contingências, verificamos que o setor jurídico está adotando a Norma Brasileira de Contabilidade Técnicas do Setor Público - NBC TSP 03, os valores estão sendo provisionados levando em consideração o estágio do processo e não por sua natureza e risco. Entretanto, iremos aguardar a Carta Resposta de Circulação que será emitida no final do exercício de 2019.

Justificativa

O Conselho utiliza a NBC como apoio em suas classificações e foi demonstrado para auditoria. Sendo assim, damos encerrado esse tópico. Contudo, iremos manter revisitar na próxima visita.

**CONSELHO DE ARQUITETURA E
URBANISMO DO TOCANTINS - CAU/TO**

Relatório do auditor independente

**Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2019**

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO TOCANTINS - CAU/TO

**Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2019**

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Balanço patrimonial

Balanço financeiro

Balanço orçamentário

Demonstração das variações patrimoniais

Demonstração dos fluxos de caixa

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ao
Conselho Federal e ao Conselho Diretor
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins - CAU/TO
Palmas - TO

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins - CAU/TO** (“Entidade” ou “Conselho”), que compreendem os balanços patrimonial, financeiro e orçamentário em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações das variações patrimoniais e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial, orçamentária e financeira do **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins - CAU/TO** em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis descritas na Nota Explicativa nº 2.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Base de elaboração e limitação de circulação

Chamamos a atenção para as Notas Explicativas nºs 2.1 e 3.2.1, que informa que o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) publicou, em 4 de outubro de 2016, a Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBC TSP), que normatiza os aspectos relacionados à estrutura conceitual básica para elaboração e divulgação de informação contábil de propósito geral pelas Entidades do Setor Público. Ademais, a Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional STN nº 539/2015, anexo único, determinou prazos de atendimento aos referidos normativos, traçando um cronograma para que, até 2021, todas as normas estejam convergidas. Atualmente o sistema CAU encontra-se em processo de implementação dos referidos normativos contábeis. Nesse sentido, o presente relatório pode não servir para outras finalidades e, portanto, sua distribuição deve ser limitada às partes familiarizadas com seus objetivos e sua base de elaboração. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis descritas na nota explicativa nº 2, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente, se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional;

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações de auditoria, inclusive as eventuais deficiências nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Brasília-DF, 13 de abril de 2020.

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Balço Patrimonial

Período Anterior: 01/01/2018 à 31/12/2018

ATIVO			PASSIVO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1.101.225,89	1.015.046,13	PASSIVO CIRCULANTE	73.354,20	59.120,59
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	844.913,31	820.129,95	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	68.853,17	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	240.007,00	181.095,65	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A RECEBER - DO EXERCÍCIO	170.450,00	154.498,66	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	4.387,78	4.747,22
CRÉDITOS A RECEBER - DO EXERCÍCIO ANTERIOR	261.128,38	208.312,55	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
(-) Provisão para Devedores Duvidosos	225.917,00	224.839,53	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	13.725,91	9.137,27	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	54.373,37
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	113,25	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	2.579,67	4.683,26		0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	411.255,60	355.348,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	411.255,60	355.348,00	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	227.872,49	223.514,99	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	347.100,00	272.100,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	163.716,89	140.266,99	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	73.354,20	59.120,59

			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
			Ajuste de avaliação Patrimonial	0,00	0,00
			Demais Reservas	0,00	0,00
			Resultados Acumulados	1.439.127,29	1.311.273,54
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.439.127,29	1.311.273,54
TOTAL	1.512.481,49	1.370.394,13	TOTAL	1.512.481,49	1.370.394,13
ATIVO FINANCEIRO	844.913,31	820.129,95	PASSIVO FINANCEIRO	73.931,32	65.170,87
ATIVO PERMANENTE	667.568,18	550.264,18	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				1.438.550,17	1.305.223,26

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício	ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício
Saldo do Atos Potenciais Ativos	Atual	Anterior	Saldo do Atos Potenciais Passivos	Atual	Anterior
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Execução de Direitos Conveniados	0,00	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas	0,00	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	279.295,49	165.238,38
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	279.295,49D	165.238,38D

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Superávit Financeiro	770.981,99	754.959,08



Balanco Financeiro

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	1.191.092,53	1.197.501,21	Despesa Orçamentária	1.156.036,02	1.209.468,95
RECEITA REALIZADA	1.191.092,53	1.197.501,21	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	577,12	6.050,28
RECEITA CORRENTE	1.191.092,53	1.197.501,21	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	4.387,78	4.747,22
RECEITAS DE CONTRIBUIÇOES	291.910,39	205.677,01	CREDITO EMPENHADO – PAGO	1.151.071,12	1.198.671,45
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	291.910,39	205.677,01	DESPESA CORRENTE	1.071.713,62	918.896,25
ANUIDADES	291.910,39	205.677,01	PESSOAL	673.937,05	543.104,03
RECEITA DE SERVIÇOS	362.179,74	346.412,21	MATERIAL DE CONSUMO	4.436,78	2.833,77
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	1.743,63	2.196,00	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	113.967,29	114.788,15
EMOLUMENTOS COM REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RRT	360.289,71	344.216,21	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	166.251,71	152.060,08
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	146,40		ENCARGOS DIVERSOS	57.387,44	46.790,46
FINANCEIRAS	75.529,85	71.704,23	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	55.733,35	59.319,76
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	17.279,68	8.294,43	DESPESA DE CAPITAL	79.357,50	279.775,20
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	58.250,17	63.409,80	INVESTIMENTOS	79.357,50	279.775,20
MULTAS SOBRE ANUIDADES	15.194,33	11.316,99			
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	43.055,84	52.092,81			
TRANSFERENCIAS CORRENTES	449.291,38	566.701,62			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.181,17	7.006,14			
MULTAS DE INFRAÇÕES	3.434,11	881,48			

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.942,59	5.641,42			
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	284,28	274,50			
ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA POR AÇÕES JUDICIAIS	520,19	208,74			
Transferências Financeiras Recebidas			Transferências Financeiras Concedidas		
Recebimentos Extraorçamentários	917.434,13	765.518,51	Pagamentos Extraorçamentários	927.707,28	764.701,62
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	577,12	6.050,28	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	6.050,28	475,73
Inscrição de Restos a Pagar Processados	4.387,78	4.747,22	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	4.712,38	7.630,36
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	99.238,49	66.678,36	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	99.125,24	66.728,74
Outros Recebimentos Extraorçamentários	813.230,74	688.042,65	Outros Pagamentos Extraorçamentários	817.819,38	689.866,79
Saldo em espécie do Exercício Anterior	820.129,95	831.280,80	Saldo em espécie para o Exercício Seguinte	844.913,31	820.129,95
Caixa e Equivalente de Caixa	820.129,95	831.280,80	Caixa e Equivalente de Caixa	844.913,31	820.129,95
Depósitos. Rest. Vlr Vinculados			Depósitos. Rest. Vlr Vinculados		
Total:	2.928.656,61	2.794.300,52		2.928.656,61	2.794.300,52

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Balanco Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITA CORRENTE	1.180.000,00	1.218.415,00	1.191.092,53	-27.322,47
RECEITAS DE CONTRIBUIÇOES	280.185,00	273.761,00	291.910,39	18.149,39
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	280.185,00	273.761,00	291.910,39	18.149,39
ANUIDADES	280.185,00	273.761,00	291.910,39	18.149,39
RECEITA DE SERVIÇOS	387.958,00	405.238,00	362.179,74	-43.058,26
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	1.970,00	1.970,00	1.743,63	-226,37
EMOLUMENTOS COM REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RRT	385.988,00	403.268,00	360.289,71	-42.978,29
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	0,00	0,00	146,40	146,40
FINANCEIRAS	42.500,00	68.901,00	78.831,30	9.930,30
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	9.000,00	11.431,00	17.279,68	5.848,68
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	33.500,00	57.470,00	61.551,62	4.081,62
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	0,00	2.000,00	3.301,45	1.301,45
MULTAS SOBRE ANUIDADES	17.500,00	17.500,00	15.194,33	-2.305,67
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	16.000,00	37.970,00	43.055,84	5.085,84
TRANSFERENCIAS CORRENTES	465.982,00	465.982,00	449.291,38	-16.690,62
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.375,00	4.533,00	8.879,72	4.346,72
MULTAS DE INFRAÇÕES	500,00	500,00	132,66	-367,34
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.875,00	4.033,00	7.942,59	3.909,59
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	0,00	0,00	284,28	284,28

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO		
ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA POR AÇÕES JUDICIAIS			0,00	0,00	520,19	520,19		
RECEITA DE CAPITAL			700.000,00	754.959,00	0,00	-754.959,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			700.000,00	754.959,00	0,00	-754.959,00		
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO CORRENTE			700.000,00	754.959,00	0,00	-754.959,00		
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00	0,00	0,00	0,00		
SUB-TOTAL DAS RECEITAS			1.880.000,00	1.973.374,00	1.191.092,53	-782.281,47		
DÉFICIT			0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL			1.880.000,00	1.973.374,00	1.191.092,53	-782.281,47		
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
DESPESA CORRENTE			1.157.500,00	1.168.511,00	1.076.678,52	1.076.101,40	1.071.713,62	91.832,48
PESSOAL			667.186,00	685.073,97	673.937,05	673.937,05	673.937,05	11.136,92
PESSOAL E ENCARGOS			645.331,00	672.817,02	664.622,05	664.622,05	664.622,05	8.194,97
DIÁRIAS			21.855,00	12.256,95	9.315,00	9.315,00	9.315,00	2.941,95
MATERIAL DE CONSUMO			13.100,00	6.705,67	4.673,21	4.436,78	4.436,78	2.032,46
MATERIAL DE CONSUMO			13.100,00	6.705,67	4.673,21	4.436,78	4.436,78	2.032,46
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			131.792,00	125.090,56	117.155,17	117.155,17	113.967,29	7.935,39
REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS			73.640,00	70.630,42	68.231,17	68.231,17	65.043,29	2.399,25
DIÁRIAS			58.152,00	54.460,14	48.924,00	48.924,00	48.924,00	5.536,14
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			223.590,00	211.339,69	167.792,30	167.451,61	166.251,71	43.547,39
SERVIÇOS DE CONSULTORIA			70.420,00	68.374,68	67.195,97	67.195,97	67.195,97	1.178,71
SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO			4.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00
SERVIÇOS PRESTADOS			103.698,00	100.446,54	67.381,74	67.041,05	65.841,15	33.064,80
PASSAGENS			45.472,00	39.518,47	30.214,59	30.214,59	30.214,59	9.303,88
ENCARGOS DIVERSOS			38.628,00	59.412,11	57.387,44	57.387,44	57.387,44	2.024,67
ENCARGOS DIVERSOS			38.628,00	59.412,11	57.387,44	57.387,44	57.387,44	2.024,67

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	83.204,00	80.889,00	55.733,35	55.733,35	55.733,35	25.155,65
FUNDO DE APOIO AO CAU-UF	14.220,00	11.850,00	11.850,00	11.850,00	11.850,00	0,00
CONVÊNIOS, CONTRATOS E PATROCÍNIO	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
CSC - CENTRO DE SERVIÇO COMPARTILHADO	44.984,00	45.039,00	43.883,35	43.883,35	43.883,35	1.155,65
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	700.000,00	804.863,00	79.357,50	79.357,50	79.357,50	725.505,50
INVESTIMENTOS	700.000,00	804.863,00	79.357,50	79.357,50	79.357,50	725.505,50
OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	689.000,00	794.959,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	719.959,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	11.000,00	9.904,00	4.357,50	4.357,50	4.357,50	5.546,50
DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	22.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL DAS DESPESAS	1.880.000,00	1.973.374,00	1.156.036,02	1.155.458,90	1.151.071,12	817.337,98
SUPERÁVIT	0,00	0,00	35.056,51	0,00	0,00	-35.056,51
TOTAL	1.880.000,00	1.973.374,00	1.191.092,53	1.155.458,90	1.151.071,12	782.281,47

Variações Patrimoniais

VARIações PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	1.261.347,46	1.313.066,93	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	1.132.899,57	965.357,01
CONTRIBUIÇÕES	362.130,48	318.316,78	PESSOAL E ENCARGOS	679.101,85	545.410,68
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	362.130,48	318.316,78	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	619.958,51	490.328,74
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	362.130,48	318.316,78	REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RPPS	619.958,51	490.328,74
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	362.179,74	346.412,21	BENEFÍCIOS A PESSOAL	59.143,34	55.081,94
EXPLORAÇÃO DE BENS DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	362.179,74	346.412,21	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	59.143,34	55.081,94
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	362.179,74	346.412,21	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	387.349,77	360.626,57
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	78.831,30	72.350,86	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	4.436,78	3.189,31
JUROS E ENCARGOS DE MORA	20.581,13	8.941,06	CONSUMO DE MATERIAL	4.436,78	3.189,31
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS	20.581,13	8.941,06	SERVIÇOS	359.463,09	330.311,91
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	58.250,17	63.409,80	DIARIAS	58.239,00	63.949,50
MULTAS SOBRE ANUIDADES	58.250,17	63.409,80	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	99.646,54	104.988,52
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	449.291,38	566.701,62	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	201.577,55	161.373,89
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	449.291,38	566.701,62	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	23.449,90	27.125,35
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	449.291,38	566.701,62	DEPRECIACAO	23.449,90	27.125,35
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	8.914,56	9.285,46	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	55.733,35	59.319,76
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	284,28	274,50	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	55.733,35	59.319,76
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	284,28	274,50	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	55.733,35	59.319,76
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	8.630,28	9.010,96	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	10.714,60	0,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS	132,66	234,85	REDUÇÃO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	10.714,60	0,00
INDENIZAÇÕES	7.942,59	5.641,42	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM PROVISÃO PARA PERDAS DE CREDITOS	10.714,60	0,00
ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA POR AÇÕES JUDICIAIS	520,19	208,74			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	34,84	2.925,95			
Total das Variações Ativas :	1.261.347,46	1.313.066,93	Total das Variações Passivas :	1.132.899,57	965.357,01
RESULTADO PATRIMONIAL					

Déficit do Exercício			Superávit do Exercício	128.447,89	347.709,92
Total	1.261.347,46	1.313.066,93	Total	1.261.347,46	1.313.066,93

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS		
RECEITA CORRENTE	1.191.092,53	1.197.501,21
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	291.910,39	205.677,01
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	291.910,39	205.677,01
ANUIDADES	291.910,39	205.677,01
RECEITA DE SERVIÇOS	362.179,74	346.412,21
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	1.743,63	2.196,00
EMOLUMENTOS COM REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RRT	360.289,71	344.216,21
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	146,40	0,00
FINANCEIRAS	75.529,85	71.704,23
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	17.279,68	8.294,43
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	58.250,17	63.409,80
MULTAS SOBRE ANUIDADES	15.194,33	11.316,99
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	43.055,84	52.092,81
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	449.291,38	566.701,62
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.181,17	7.006,14
MULTAS DE INFRAÇÕES	3.434,11	881,48
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.942,59	5.641,42
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	284,28	274,50
ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA POR AÇÕES JUDICIAIS	520,19	208,74
OUTROS INGRESSOS	912.469,23	754.721,01
DESEMBOLSOS		
DESPESA CORRENTE	1.071.713,62	918.896,25
PESSOAL	673.937,05	543.104,03
MATERIAL DE CONSUMO	4.436,78	2.833,77
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	113.967,29	114.788,15
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	166.251,71	152.060,08
ENCARGOS DIVERSOS	57.387,44	46.790,46
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	55.733,35	59.319,76
OUTROS DESEMBOLSOS	927.707,28	764.701,62
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	104.140,86	268.624,35
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS		
DESEMBOLSOS		
INVESTIMENTOS	79.357,50	279.775,20
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-79.357,50	-279.775,20
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS		
DESEMBOLSOS		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	24.783,36	-11.150,85
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	820.129,95	831.280,80
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	844.913,31	820.129,95

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019, DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO TOCANTINS - CAU/TO

1. Informações Gerais

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins - CAU/TO, criado pela Lei nº 12.378/2010 tem como principais atividades orientar e fiscalizar o exercício da profissão do arquiteto e urbanista.

Dotado de personalidade jurídica, encontra-se vinculado à Administração Indireta e funciona como Autarquia Federal Especial, tendo sua estrutura e organização estabelecidas em seu Regimento Interno. A Entidade goza de isenção tributária, com base na Constituição da República Federativa do Brasil - CRFB de 1988 art. 150 Inciso VI.

O Conselho está localizado na Quadra 103 Sul, Rua SO 5, nº 12, Sala 104, Cep 77015-018, Palmas/TO.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

2.1. Base de preparação

As Demonstrações Contábeis estão fundamentadas na Lei nº 4.320/64 e em consonância com o Manual de Contabilidade aplicado ao Setor Público, aprovada pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 06/18, e Portaria STN nº 877 de 18/12/2018, 8ª edição, e Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao setor público conforme NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL, NBC TSP 07, NBC TSP 11 e NBC TSP 16.

2.2. Base de Mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens:

- Provisões para férias de empregados/funcionários;
- Depreciações e amortizações do ativo imobilizado e intangível.
- Provisões para contingências, sempre que constituídas; e
- Provisão para devedores duvidosos, sempre que constituída.

2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da entidade.

2.4. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Ativos e passivos significativos sujeitos a estimativas e premissas incluem, principalmente, o cálculo das depreciações sobre o ativo imobilizado (*Nota 3.4*), a estimativa para perdas em função do risco de crédito de contribuintes (*Nota 3.2.1*) e a provisão para riscos trabalhistas e cíveis (*Nota 3.8*). Os valores definitivos das transações envolvendo essas estimativas somente são conhecidos por ocasião da sua realização ou liquidação.

Notas explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em Reais)

3. Políticas Contábeis

Dentre as principais práticas adotadas para a elaboração das demonstrações contábeis, aplicadas de forma uniforme com o exercício anterior, exceto no que tange às provisões para devedores duvidosos (subitem 3.2.1), ressaltam-se:

3.1. Caixa e equivalente de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. Incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras realizáveis em até 90 dias da data original do título ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

3.2. Créditos de anuidades

Os créditos de anuidades relativas ao exercício do balanço são reconhecidos ao início do exercício em conta específica, pelo valor estimado em proposta orçamentária referente à previsão de receitas dos profissionais e empresas ativos no banco de dados do CAU/BR. Após o encerramento do exercício, o saldo não recebido é transferido para outra conta do ativo, representando créditos de anuidades de exercícios anteriores.

3.2.1 Ajuste para Perdas de Devedores Duvidosos

- a) **Implantação de política contábil em 2017** - Em atendimento aos prazos normativos de implantação emanados pela Secretaria do Tesouro Nacional, por meio da Portaria STN nº 539/2015, anexo único (Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais - PIPCP), e pelo Conselho Federal de Contabilidade, mediante a Norma Brasileira de Contabilidade, NBC TSP Estrutura Conceitual, de 23/09/2016 (Mensuração de Ativos e Passivos nas Demonstrações Contábeis), o CAU/TO procedeu ao registro contábil de Ajuste para Perdas de Devedores Duvidosos ao encerramento do exercício de 2017.
- b) **Base de mensuração** - Média aritmética ponderada dos percentuais de recebimento de anuidades de pessoas físicas e jurídicas nos últimos três exercícios ao deste balanço, aplicada sobre o estoque acumulado de créditos oriundos de anuidades não recebidas relativas aos exercícios de 2012 (ano de início das atividades do Conselho) a 2018.
- c) **Julgamento pela aplicação** - Tratando-se de implantação de política, decidiu-se aplicar critério proposto pelo CAU/BR por meio da Orientação Técnica Conjunta nº 01/2017, plausível à realidade do CAU/TO, considerando-se o princípio contábil do conservadorismo ou prudência ao tempo em que se utiliza o comportamento histórico de recebimentos em detrimento de estimativas de recebimentos em ações de cobrança.

3.3 Estoques

Os estoques são registrados ao custo médio de aquisição, sendo dada baixa automática, uma vez que são aquisições para consumo imediato, não havendo estocagem de materiais no Conselho.

Notas explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em Reais)

3.4. Imobilizado

Avaliado ao custo de aquisição e reduzido pela depreciação acumulada e pelas perdas por “*impairment*”, quando aplicável.

Os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da Entidade.

O CAU/TO segue integralmente a Orientação Técnica Conjunta nº 01/2017 expedida pelo CAU/BR e Orientação Técnica nº 01/2017 expedida pela Assessoria Contábil do CAU/TO, quanto aos procedimentos na aquisição, baixa e na depreciação/amortização dos seus bens patrimoniais.

A depreciação é calculada pelo método linear, para distribuir seu valor de custo ao longo da vida útil estimada, como segue:

	<u>Anos</u>	<u>Valor residual</u>
Móveis e utensílios	10	10%
Veículos	5	10%
Máquinas e equipamentos	10	10%
Equipamentos de processamento de dados	5	10%
Biblioteca	0	0%
Obras de arte	0	0%
Utensílios de copa e cozinha	10	10%
Sistemas de processamento de dados	10	10%
Instalações	10	10%
Obras em andamento	0	0%
Terrenos	0	0%
Edificações	25	10%

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício.

Os ganhos e as perdas em alienações, sempre que aplicável, são apurados comparando-se o valor da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na execução orçamentária.

3.5. Provisões para perdas por *impairment* em ativos não financeiros

Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de venda e o seu valor em uso.

3.6. Outros ativos e passivos

Outros ativos são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos. Quando requerido, os elementos do ativo decorrentes de operações de longo prazo são ajustados a valor presente, sendo os demais ajustados quando houver efeito relevante.

Outros passivos são demonstrados pelo valor de realização e compreendem as obrigações com terceiros resultantes de operações. Quando requerido, os elementos do passivo decorrentes de operações de longo prazo são ajustados a valor presente, sendo os demais ajustados quando houver efeito relevante.

Notas explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em Reais)

3.7. Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores e as outras contas a pagar são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal das atividades, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Elas são reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

3.8. Provisões para riscos cíveis e trabalhistas

Reconhecidas quando a Entidade possui uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança. As provisões são quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, sendo utilizada a taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo.

São atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos assessores legais da Entidade. Os fundamentos e a natureza das provisões para riscos cíveis e trabalhistas estão descritos na nota explicativa nº 13.

Implantação de política contábil em 2017 - Em atendimento aos prazos normativos de implantação emanados pela Secretaria do Tesouro Nacional, por meio da Portaria STN nº 539/2015, anexo único (Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais - PIPCP), e pelo Conselho Federal de Contabilidade, mediante a Norma Brasileira de Contabilidade, NBC TSP Estrutura Conceitual, de 23/09/2016 (Mensuração de Ativos e Passivos nas Demonstrações Contábeis), o CAU/TO procedeu ao registro contábil de Provisões para Contingências Cíveis e Trabalhistas ao encerramento do exercício de 2017.

Base de mensuração - O CAU/TO adota a Orientação Técnica Conjunta nº 01/2017 expedida pelo CAU/BR, em consonância com as instruções contidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

As contingências que compõem o passivo circulante e/ou passivo não circulante, se aplicável, observa os critérios do estudo de possibilidade de perdas cuja elaboração é de responsabilidade da Assessoria Jurídica do Conselho.

As ações judiciais trabalhistas ou cíveis com estimativa de valor confiável e que apresentam uma situação de saída de recurso provável são tratadas como provisão no passivo circulante e/ou passivo não circulante. As ações que não possuem estimativa confiável ou que não demonstram probabilidade de saída de recursos são tratadas como passivos contingentes, integrando as notas explicativas às demonstrações contábeis.

3.9. Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial, estruturado em Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido, evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da Entidade.

A classificação dos elementos patrimoniais considera a segregação em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Notas explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em Reais)

3.10. Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário.

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária.

3.11. Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

3.12. Demonstração das variações patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações verificadas no patrimônio e indica o resultado patrimonial do exercício.

As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido.

O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

3.13. Demonstração do fluxo de caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa permite aos usuários projetar cenários de fluxos futuros de caixa e elaborar análise sobre eventuais mudanças em torno da capacidade de manutenção do regular financiamento dos serviços.

4. Gestão de Risco Financeiro

4.1. Considerações gerais e políticas

As operações financeiras da Entidade são realizadas por intermédio da área financeira de acordo com a estratégia previamente aprovada pela alta governança.

As estratégias de gerenciamento de riscos da Entidade e os efeitos nas demonstrações financeiras podem ser resumidos como segue:

- a) **Risco de Crédito:** O risco de crédito decorre da possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo devedor ou contraparte de suas obrigações financeiras nos termos pactuados. Essa exposição está relevantemente associada às aplicações financeiras mantidas pela Entidade, conforme Nota Explicativa nº 5, bem como aos valores a receber (anuidades), descritos na Nota Explicativa nº 6.

O entendimento da Administração é de que o risco de crédito está substancialmente mitigado:

- i) com relação às aplicações financeiras, os recursos estão preponderantemente aplicados em instituições financeiras de primeira linha, cujos prazos de vencimento são de curto prazo; e

Notas explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em Reais)

ii) com relação ao contas a receber os valores estão anuidades a receber dos profissionais arquitetos e urbanistas, sendo que para o exercício da profissão as anuidades precisam estar adimplentes.

Adicionalmente, não há nenhum indicativo de redução ao valor recuperável desses ativos.

- b) **Risco de mercado:** O risco de mercado consiste na possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da mudança nos preços de mercado de instrumentos financeiros e compreende os riscos de flutuação da moeda, de taxa de juros e de preços. Essa exposição está relevantemente associada às taxas pactuadas com instituições financeiras das aplicações financeiras mantidas pela Entidade, conforme apresentada na Nota Explicativa nº 4. O entendimento da Administração é de que o risco de taxa de juros está substancialmente mitigado considerando a aplicação em produtos de renda fixa com taxas atreladas à variação do DI, com insignificante margem de alteração.
- c) **Risco de liquidez:** O risco de liquidez está associado à eventual falta de recursos para honrar os compromissos assumidos, em função do descasamento entre ativos e passivos. A previsão de fluxo de caixa é realizada pela administração da Entidade por meio do departamento financeiro.

A administração monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Entidade para assegurar que ela tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais.

5. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Banco conta movimento	797	2.012
Aplicações financeiras	844.117	818.118
	<u><u>844.913</u></u>	<u><u>820.130</u></u>

As aplicações financeiras estão representadas por Certificados de Depósitos Bancários e títulos de renda fixa emitidos e compromissados pelas instituições financeiras de primeira linha, cujo rendimento está atrelado à variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), e possuem liquidez imediata. A receita gerada por estes investimentos é registrada como receita no resultado corrente.

6. Créditos de curto prazo

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Créditos de anuidades do exercício	170.450	154.499
Créditos de anuidades de exercícios anteriores	295.474	251.437
(-) Provisão para devedores duvidosos	(225.917)	(224.840)
	<u><u>240.007</u></u>	<u><u>181.096</u></u>

Notas explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em Reais)

A Entidade registra a provisão para perda estimada para créditos de liquidação duvidosa, após análise individualizada.

Os créditos de curto prazo, apresentados na tabela acima mostra uma elevação significativa em relação ao exercício anterior, isso se deve ao aumento de parcelamentos e a quantidade de novos profissionais e a reversão de provisão para devedores duvidosos que houve após nova análise no quadro hoje existente.

Em 2019, o percentual médio de anuidades pessoas físicas dos exercícios 2012 a 2018 ficou reduzido em 37%, com isso, registrou-se o percentual médio de 63% de inadimplência. Já o percentual médio de anuidades pessoas jurídicas dos exercícios 2012 a 2018 ficou reduzido em 14%, logo, registrou-se o percentual médio de 86% de inadimplência.

7. Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

	2019	2018
Adiantamento concedido a pessoal	9.397	7.988
Devedores da entidade	906	1.150
Entidades públicas devedoras	3.423	-
	<u>13.726</u>	<u>9.137</u>

Os créditos acima, referem-se as contas transitórias com compensação nos meses subsequentes, são contas de adiantamento.

8. Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente

	2019	2018
Prêmios de seguros a apropriar	730	2496
Assinaturas e anuidades a apropriar	1850	2187
	<u>2.580</u>	<u>4.683</u>

Nesse subgrupo, encontram-se os títulos prêmio de seguros a apropriar bem como as assinaturas e anuidades a apropriar, podendo seus valores variarem para menos ou mais à medida que há o reconhecimento da despesa.

Notas explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em Reais)

9. Imobilizado

A Entidade acompanha anualmente as vidas úteis dos ativos imobilizados e não foram identificadas diferenças significativas durante o ano.

	Custo	Depreciação Acumulada	Líquido	
			2019	2018
Móveis e utensílios	68.759	(41.981)	26.778	32.924
Máquinas e Equipamentos	29.068	(18.243)	10.825	13.390
Instalações	16.941	(10.671)	6.270	7.795
Veículos	74.800	(66.198)	8.602	22.066
Equip. de proces. de dados	38.305	(26.624)	11.681	15.106
Terrenos	270.000	-	270.000	270.000
Obras em andamento	77.100	-	77.100	2.100
Total	574.973	(163.717)	411.256	363.381

A seguir apresentamos a movimentação do ativo imobilizado:

Movimentação do ativo imobilizado:

	31.12.2018	Adições	Baixas	Depreciação	31.12.2019
Móveis e utensílios	68.291	468	-	(41.981)	26.778
Máquinas e equipamentos	28.498	570	-	(18.243)	10.825
Instalações	16.941	-	-	(10.671)	6.270
Veículos	74.800	-	-	(66.198)	8.602
Equipamentos de processamento de dados	34.985	3.320	-	(26.624)	11.681
Terrenos	270.000	-	-	-	270.000
Obras em andamento	2.100	75.000	-	-	77.100
Total	495.615	79.358	-	(163.717)	411.256

- Móveis e utensílios referem-se duas aquisições de estantes de aço; Máquinas e equipamentos referem-se aquisições de microfones;
- Equipamentos de processamento de dados referem-se à aquisição de um computador completo; e
- Obras em andamento referem-se aos pagamentos dos projetos executivos de construção do edifício do Conselho.

Notas explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em Reais)

10. Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo

Descrição	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Férias	52.761	41.665
INSS	11.344	8.958
FGTS	4.221	3.333
PIS/PASEP	528	417
Total	<u>68.853</u>	<u>54.373</u>

Provisões de férias e encargos acumulados no exercício para pagamento e baixa em exercícios seguintes. No exercício 2019, houve reclassificação do subgrupo de provisões trabalhistas para adequação ao Plano de Contas Aplicada ao Setor Público, diante disso, as provisões de férias, 13º e salário e encargos sobre foram para o grupo 211 - obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo.

11. Fornecedores

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Prestação de serviço	4.388	4.747
	<u>4.388</u>	<u>4.747</u>

12. Demais Obrigações a Curto Prazo

Descrição	<u>2019</u>	<u>2018</u>
IRRF/COFINS/CLSS/PIS A RECOLHER	113	-
Total	<u>113</u>	<u>-</u>

13. Provisão para riscos processuais

A Entidade é parte em determinados processos oriundos do curso normal do seu funcionamento, para os quais foram constituídas provisões baseadas na estimativa de seus consultores legais. As principais informações desses processos, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019.

Notas explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em Reais)

Conforme relatório de ações judiciais emitido pela Assessoria Jurídica do CAU-TO, constam apenas 02 em cursos, as quais se encontram em grau de recursos para o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com sede em Brasília, com perda classificada conforme descrição abaixo.

Perda Possível - Valor R\$ 1.000,00, Processo 13756-24.2014.4.01-4300.

Natureza das contingências

A Entidade é parte envolvida em processos cíveis, e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial. As respectivas provisões para contingências foram constituídas considerando a estimativa feita pelos assessores jurídicos, para os processos cuja probabilidade de perda nos respectivos desfechos foi avaliada como provável. A Administração acredita que a resolução destas questões não produzirá efeito significativamente diferente do montante provisionado.

14. Patrimônio Líquido

Descrição	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Superávit ou Déficit do Exercício	128.448	347.710
Superávit ou Déficit Acumulado de Exercícios Anteriores	1.311.274	936.543
Ajustes de Exercícios Anteriores	(594)	27.020
Patrimônio Líquido	<u>1.439.127</u>	<u>1.311.274</u>

15. Partes relacionadas

A Entidade em 31 de dezembro de 2019 não possui coligadas, controladas ou subsidiárias integrais, dessa forma, não há transações com partes relacionadas dessa natureza.

Não há qualquer remuneração ou contraprestação aos Conselheiros e Dirigentes do CAU/TO, tratando-se de cargos honoríficos, em conformidade com o artigo 40, da Lei nº 12.378/2010.

No exercício de 2019 não houve concessão de benefícios de longo prazo pós-emprego, plano de aposentadoria e de rescisão de contrato de trabalho.

16. Receitas por natureza

Classificação	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Contribuição	362.130	318.317
Exploração e venda de bens e serviços	362.180	346.412
Receitas financeiras	78.831	72.351
Transferências Recebidas	449.291	566.702
Outras receitas	8.915	9.285
Total	<u>1.261.347</u>	<u>1.313.067</u>

Notas explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em Reais)

17. Despesas por natureza

Classificação	2019	2018
Despesa com Pessoal	466.173	371.060
Encargos Sociais	212.351	174.351
Despesa Uso de Material de Consumo e Serviços	363.890	333.501
Depreciação, Amortização e Exaustão	23.450	27.125
Transferências Intergovernamentais	55.733	59.320
Redução a Valor Recuperável a Ajustes para Perdas	10.715	-
Total	1.132.890	965.357

18. Resultados orçamentário, patrimonial e financeiro

Resultado Patrimonial	2019	2018
Variação Patrimonial Aumentativa (Receita)	1.261.347	1.313.067
(-) Variação Patrimonial Diminutiva (Despesa)	(1.132.900)	(965.357)
(=) Superávit Patrimonial apurado	128.448	347.710
Resultado Orçamentário	2019	2018
Receita Orçamentária Arrecadada	1.191.093	1.197.501
(-) Despesas Empenhadas	(1.156.036)	(1.209.469)
(=) Superávit Orçamentário Apurado	35.057	(11.968)
Resultado Financeiro	2019	2018
Saldo Disponível Apurado	844.913	820.130
(-) Passivo Financeiro	(73.931)	(65.171)
(=) Superávit Financeiro Apurado	770.982	754.959

Notas explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em Reais)

19. Seguros

A Entidade adota uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e sua relevância, contratados em montantes considerados suficientes pela Administração, levando em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores de seguros. A cobertura dos seguros, em valores de 31 de dezembro de 2019, é assim demonstrada:

<u>Item</u>	<u>Tipo de cobertura</u>	<u>Importância segurada</u>
Complexo das atividades	Quaisquer danos materiais a edificações, instalações e máquinas e equipamentos	300.000
Veículos	Incêndio, roubo e colisão para 2 veículos	-
Responsabilidade civil	Responsabilidade civil	
Lucros cessantes	Não realização de lucros decorrentes de danos materiais	
		<hr/> <hr/> 300.000

20. Relacionamento com os auditores independentes

A contratação dos auditores independentes deu-se pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR, órgão central de controle dos CAU/TO, não sendo contratados outros serviços ao não ser os trabalhos de auditoria das demonstrações contábeis.

21. Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequentes significativos que pudessem alterar as demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2019.

Welideive dos Santos Oliveira Assessor Contábil CAU-AP CRC-TO 004769/O-2	Silenio Martins Camargo Presidente do CAU-TO
--	---